



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5551/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MILTON OZÓRIO MORAES, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1353450, com a finalidade de representar a Fundação Oswaldo Cruz e integrar a delegação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde da UFRN (LAIS/UFRN) para o cumprimento de agenda com instituições de ciência e tecnologia, pesquisa e inovação em saúde, em Rehovot, Jerusalém e Ben Gurion, em Israel, no período de 10/05/2019 a 15/05/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000046/2019-11).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 07/05/2019.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.